

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 06 de maio de 2011.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1325/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa CEPIM – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, situada no Conjunto Cidade Nova IV, 25, SN23, Coqueiro, Ananindeua/PA, CNPJ nº 34.612.812/0001-00, nome de fantasia CEPIM, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC CEPIM, Classificação A/B, registrado sob o nº 2590, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de ANANINDEUA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de maio de 2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Geral

PORTARIA Nº0782/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230011

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA CNPJ nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRASIL, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização da entidade;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC BRASIL/ MATRIZ (Classificação A/B), registrado sob o nº 3045, junto a este Departamento de Trânsito, na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Tucuruí/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 2011.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Diretora Geral.

PORTARIA N. 1181/2011/DGDUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA ME, CNPJ nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC TOCANTINS - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 2968, junto a este Departamento de Trânsito, na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de maio de 2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Geral

PORTARIA Nº 648/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230007

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa WALLCAR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AUTO ESCOLA LTDA, CNPJ nº 07.741.139/0001-35, com nome fantasia AUTO ESCOLA WESLEY, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC WESLEY (Classificação A/B), registrado sob o nº 791, junto a este Departamento de Trânsito, na 8ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Rondon do Pará/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2011.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Diretora Geral

PORTARIA Nº 649/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230008

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA ME, CNPJ nº 07.340.768/0001-53, com nome fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC EDUCAR (Classificação A/B), registrado sob o nº 1141, junto a este Departamento de Trânsito, na 8ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Paragominas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2011.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Diretora Geral

PORTARIA Nº 647/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230005

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA ME CNPJ Nº 07.340.768/0003-15, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC EDUCAR FILIAL (Classificação A/B), registrado sob o nº 1337, junto a este Departamento de Trânsito, na 8ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Dom Eliseu/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2011.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
Diretora Geral

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230027
NÚMERO: 1

Assinatura: 27/04/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração da denominação social da empresa AMERICAN BANK NOTE S/A para VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO É IDENTIFICAÇÃO S/A, permanecendo com a mesma inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47.
Contrato: 57/2008
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

EXTRATO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229999

PORTARIA Nº. 019/2011 – CORREG/CPC “R.C.”, de 06 de maio 2011. O CORREGEDOR DO CPC “R.C.”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: a conclusão da Sindicância Administrativa Acusatória nº. 008/2010 instaurada por meio da PORTARIA Nº 050/2010 – CORREG/CPC “RC”, de 13 de outubro de 2010, publicada no DOE nº 31774 de 15/10/2010, em face dos servidores Luiz Otávio Neves Barbalho, perito criminal, odontólogo (Matr. 73490/1) e José Martins de Miranda Neto, perito médico legista (Matr. 5080070/4) que teve por objetivo apurar paralisação ilegal ocorrida neste CPC “RC” por parte dos servidores acima citados no dia 10 de agosto de 2009. CONSIDERANDO: O Relatório final e Conclusivo firmado pela Comissão Sindicante, que opinou pelo arquivamento dos autos, pelo fato de que não houve prejuízo para os serviços prestados por este Centro de Perícias Científicas. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR integralmente o Relatório da Comissão Sindicante da Sindicância Administrativa Acusatória nº 008/2010; Art. 2º. ARQUIVAR os autos da Sindicância Administrativa Acusatória nº 008/2010 – CORREG-CPC “RC”, que apurou possível cometimento de falta funcional em desfavor dos servidores Luiz Otávio Neves Barbalho, perito criminal, odontólogo e José Martins de Miranda Neto, perito médico legista. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. ILDO SANTOS DE SANTANA – CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229993
PORTARIA: 193/11

Objetivo: Pericia Técnica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Peixe Boi/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5745756/Hélio Roberto Gonçalves (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 04/04/2011
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 04/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229975
PORTARIA: 194/11

Objetivo: Conduzir Veículo
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196669/João Batista Santana Magno (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/04/2011 a 06/04/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 229970
PORTARIA: 158/11

Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/01/2011 a 02/01/2011
57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/01/2011 a 02/01/2011
54194454/Manoel da Costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/01/2011 a 02/01/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230059
PORTARIA Nº 093/11–GAB/DGCPCRC DE 09/05/11

O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e Ofício nº 610/2011-CCG de 28.04.2011; RESOLVE: CEDER, com efeito retroativo a 02.05.2011, o servidor MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº